

PORTARIA Nº 297/2020/GB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 293/2020/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20 de agosto de 2020, edição nº 27.819 e republicada em 21 de agosto de 2020, edição nº 27.820, por ter saído de forma incorreta.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2020.

(Original Assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de saúde

□ Repulca-se por te saído incorreto no D.O.E. de 21/08/2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2c462d1a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar